



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL - ECONORTE

São Paulo, 1 de março de 2019 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) (B3: TPIS3) e suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”) nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de novembro e Fatos Relevantes publicados ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2018, informam ao mercado e a seus acionistas que, em decisão do Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, foram suspensos os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba.

Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, fica restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como está suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema tratado neste Fato Relevante.

São Paulo, 1 de março de 2019

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Carlo Alberto Bottarelli

Victor Bento

Mario Caldana

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri